

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

**Edital Nº 15/2023 – Curso de Especialização em Cirurgia
e Traumatologia Bucomaxilofaciais**

Faço saber que estarão abertas na Fundação Christiano Ottoni - FCO, por meio eletrônico, no período de **18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024** as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas **04 (quatro)** vagas para entrada no **primeiro semestre de 2024**.

1.2 Para viabilidade do curso, o número mínimo de candidatos matriculados nesta seleção será de 04 (quatro) alunos.

1.3 Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, será destinado um percentual de 40% no valor total de investimento do Curso para participação de um candidato comprovadamente carente, segundo avaliação socio-econômica da Fundação Mendes Pimentel – FUMP (www.fump.ufmg.br), fundação esta localizada à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte – MG (telefone (31- 3409-8400) - ou de servidores da UFMG, selecionados pela Pró- Reitoria de Recursos Humanos, desde que aprovados no processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet <https://www.fco.org.br/> acesso até **31/01/2024**, sendo esta a data limite de envio da documentação exigida.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever ao exame de seleção, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível em <https://www.fco.org.br/> e enviar por meio do link <https://forms.gle/zZEjDEyZx5zqHzcXA> os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) fotografia digital 3x4 recente;
- b) cópia do diploma de graduação em Odontologia (frente e verso, em arquivo único), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós- graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação em Odontologia;
- c) histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;

- d) “curriculum vitae” com fotocópias dos comprovantes; não serão consideradas atividades sem a devida comprovação documental.
- e) provas de estar em dia com as obrigações militares (Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966) e eleitorais (Certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Não serão aceitos comprovantes individuais de votação, no caso de candidatos brasileiros. No caso de estrangeiros, os exigidos pela legislação específica e certificado de comprovação de domínio instrumental na língua portuguesa;
- f) cópias dos documentos: CPF, carteira de identidade, certidão de nascimento ou casamento e comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);
- g) comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.2 Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam a todas as exigências deste edital.

3.3 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a consolidação da inscrição.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 A Banca Examinadora será composta por 03 (três) professores titulares e 01 (um) professor suplente. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um titular.

4.2 As **provas** serão realizadas nos dias **05 a 07 de fevereiro de 2024**, presencialmente na Faculdade de Odontologia, sala 3403, no Campus da UFMG e constarão de:

4.2.1 **Prova escrita de conhecimento específico**: eliminatória e classificatória (peso de 50%)

Dia 05/02/2024, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas. A prova escrita de conhecimento específico terá como objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais e sua relação com outras especialidades da Odontologia; não serão permitidos acessos à internet durante a prova ou a qualquer outra fonte de conhecimento.

Bibliografia de conhecimento específico: DINGMAN, R. O - Cirurgia das fraturas faciais - São Paulo - Santos - 1998. FREITAS, A - Radiologia Odontológica - São Paulo - Artes Médicas - 1984. TEIXEIRA, M. F. L. - Anatomia aplicada à Odontologia - Guanabara Koogan - 2001. ZANINI, S. A. - Cirurgia e traumatologia Buco-maxilo-facial - Rio de Janeiro - Revinter - 1990. MILORO, M.; GHALI, G.E.; LARSEN, P.E.; WAITE, P.D. *Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson*. 2ª Edição. Vol. 1. São Paulo: Editora Santos. 2008. SONIS, S.T.; FAZIO, R.C.; FANG, L. *Princípios e prática de medicina oral*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 491p. NEVILLE, Brand W.; DAMM, Douglas D.; ALLEN, Carl M.; BOUQUOT, Jerry E.. *Patologia Oral e Maxilofacial*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda., 2009. 972 p. Farmacologia e Terapêutica para Dentistas - Yagiela,

John A. / Neidle, Enid A. / Dowd, J. Frank Edição: 4/2000.

4.2.2 **Prova escrita de Inglês:** eliminatória e classificatória (peso 20%)

Dia 05/02/2024, no horário de 14:00 horas às 16:00 horas. A prova de inglês consistirá de uma demonstração de entendimento de texto técnico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário físico de inglês; não serão permitidos acessos à internet durante a prova.

4.2.3 **Entrevista:** classificatória e não eliminatória

Dia 06/02/2024, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas. A entrevista terá como objetivo avaliar o interesse, expectativa e disponibilidade do candidato em relação ao Curso. A entrevista será realizada de forma individual entre o candidato e a banca examinadora; a ordem de entrada para a entrevista seguirá a ordem de inscrição para a seleção e será divulgada aos respectivos candidatos no dia **02/02/2024** pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação da FAO-UFMG. Cada candidato terá entre 15 e 30 minutos de entrevista.

4.2.4 **Análise curricular:** eliminatória e classificatória (peso de 30%)

Dia 07/02/2024. Na análise curricular será considerada a experiência acadêmica e profissional do candidato, cursos de especialização, cursos de formação complementar e atividades relacionadas à Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais (não será necessária a presença do aluno).

4.3 As provas de inglês, de conhecimento específico, análise curricular e entrevistas serão avaliadas numa escala de 0 a 100, de acordo com o peso estabelecido para cada prova.

4.4 As provas escritas serão identificadas numericamente, impedindo a identificação nominal do candidato pela banca examinadora, durante o processo seletivo.

4.5 Para aprovação no concurso o candidato deverá obter no mínimo 60% dos pontos em cada uma das provas, exceto na entrevista, que será apenas classificatória. A classificação será feita através da apuração da média dos valores obtidos, por ordem decrescente de notas dentro do número de vagas disponíveis.

5. DO RESULTADO FINAL E PRELIMINAR

5.1 O resultado será divulgado até o dia **09/02/2024**, no site do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia – CPGO.

5.2 No caso de empate nos resultados, como critério para o desempate, será considerada a nota obtida na prova de conhecimento específico, dando-se o desempate para a maior nota. Persistindo o empate, o critério será a nota da análise curricular.

5.3 É garantido ao candidato acesso às suas respectivas provas, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. O pedido de recurso deverá ser enviado por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/4RuPp2TEYuhxb6ow6>.

5.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados do 1º. ao 4º. lugar, aprovados no processo seletivo de que trata este edital deverão efetuar, exclusivamente pela internet, no dia **19/02/2024** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. Nesse mesmo período, o candidato deverá firmar o contrato com a FCO, através do site <https://www.fco.org.br/>.

6.2 Os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), ou o Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

6.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação em Odontologia antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar por e-mail (odonto-posgrad@ufmg.br) para a Secretaria do Programa, até **19/02/2024**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão de curso ou de colação de grau em Odontologia, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

6.4 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com o selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

6.5 A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até 20/02/2024.

6.6 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, de acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

6.7 Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse

procedimento ou que não apresentar qualquer documento solicitado neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

6.8 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada pela Secretaria do Programa, observado o calendário acadêmico da UFMG.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Início das Aulas: As aulas terão início, no primeiro semestre de 2024, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pela UFMG.

7.2 O candidato deverá enviar por e-mail à Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da UFMG (odonto-posgrad@ufmg.br) até o dia 04/03/2024, cópia do contrato firmado relativo ao curso junto à Fundação Christiano Ottoni – FCO, contrato este a ser firmado através do site: www.fco.org.br

7.3 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo CPGO-Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 15 dias de dezembro de 2023.

Prof. Allyson Nogueira Moreira
Diretor da Faculdade de
Odontologia da UFMG